



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: NHN

Visto: *7/23*

Pesquisa de Preço nº 014/2023
Termo de Fomento CEDCA nº 166/2022

EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 0147/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALBUMINA

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 142.220,00 (Cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais)

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de Pesquisa de Preços nº 014/2023.

1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE ALBUMINA**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 166/2022, Estabelecido por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, cuja realização da execução do objeto deverá seguir os preceitos da Resolução nº 028/2011-TC, art. 18 §1º e §2º, a qual traz a seguinte redação:

“O atendimento ao princípio da economicidade deverá ser comprovado mediante prévia pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo do bem ou do serviço a ser adquirido [...]”. “Os orçamentos deverão estar datados e discriminados de maneira que permitam comprovar que foi assegurada a isonomia aos interessados para fornecer o bem ou o serviço cotado”.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ALBUMINA**, conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

PESQUISA DE PREÇOS Nº 014/2023 - TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 166/2022, Estabelecido por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF. ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE.



ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO
HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE - HOSPITAL DE CRIANÇA CÔRDA PEREIRA
INSTITUTO DE BIOMÉDICA HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE - IBHP
INSTITUTO DE PESQUISA HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE - Pesquisa em Saúde da Criança e do Adolescente
Atendimento contínuo 24h
R. Desembargador Paulo, 1472 - Água Verde - Curitiba-PR - 80240-040
Tel: +55 41 3333-1010 - Fax: +55 41 3333-2291 - e-mail: contato@hospitopequeno.org.br
www.hospitopequeno.org.br



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: NHN

Visto:

**Pesquisa de Preço nº 014/2023
Termo de Fomento CEDCA nº 166/2022**

ITEM I – ALBUMINA HUMANA

ESPECIFICAÇÕES:**QUANTIDADE:** 1094 UNIDADES**VALIDADE:** SUPERIOR A MAIO DE 2023**PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA:** até 12.jan.2023**PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLETA (SOMENTE MELHOR PROPOSTA):** 13.jan.2023**DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA:** 16.JAN.2023**PRAZO DE ENTREGA:** 1º LOTE COM 500 UNIDADES PARA 18.JAN.2023

2º LOTE COM 594 UNIDADES PARA 1º.FEV.2023

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** As propostas encaminhadas deverão estar assinadas e a bula deverá acompanhar a mesma.

3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 166/2022, Estabelecido por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF com a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) Genésio - elaine.mendes@gam.com.br
- 2) Grifols - laura.pedroso@grifols.com;
- 3) Mafra Hospitalar - caio@mafrahospitalar.com.br;
- 4) Medcom - notasmedcom@hotmail.com;
- 5) Promefarma - vendas9@promefarma.com.br;
- 6) Rio Clareense - leticia.silva@rioclareense.com.br.

5 – DAS PROPOSTAS RECEBIDAS E DO JULGAMENTO

5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o processo de Pesquisa de Preços nº 014/2023, apenas as empresas relacionadas abaixo:





Pesquisa de Preço nº 014/2023
Termo de Fomento CEDCA nº 166/2022

a) **GRIFOLS BRASIL LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.513.899/0001-71, apresentou proposta de preços para fornecimento de cotando 1.205 (uma mil, duzentos e cinco) frascos contendo 50ml do medicamento objeto do presente processo, cujo valor **unitário perfaz a importância de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais)** totalizando a importância de **R\$ 142.190,00 (cento e quarenta e dois mil e cento e noventa reais)**, marca Grifols com e validade 31/05/2025;

b) **CM HOSPITALAR**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.420.164/0002-38, apresentou proposta de preços para fornecimento de cotando 1.205 (uma mil, duzentos e cinco) frascos contendo 50ml do medicamento objeto do presente processo, cujo valor **unitário perfaz a importância de R\$ 131,44 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos)** totalizando a importância de **R\$ 158.381,59 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)**, marca Blaubimax com e validade 25/03/2025;

c) **COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 67.729.178/0005-72, apresentou proposta de preços para fornecimento de cotando 1.205 (uma mil, duzentos e cinco) frascos contendo 50ml do medicamento objeto do presente processo, cujo valor **unitário perfaz a importância de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** totalizando a importância de **R\$ 162.675,00 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais)**, marca Kendrion;

c) **GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.873.068/0007-35, apresentou proposta de preços para fornecimento de cotando 1.205 (uma mil, duzentos e cinco) frascos contendo 50ml do medicamento objeto do presente processo, cujo valor **unitário perfaz a importância de R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais)** totalizando a importância de **R\$ 171.110,00 (cento e setenta e um mil, cento e dez reais)**, marca CSL Behring, com e validade 30/01/2025.

5. 2 – Do Julgamento

5.2.1. A empresa **GRIFOLS BRASIL LTDA**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade.





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: NHN

Visto: *7/23*

Pesquisa de Preço nº 014/2023 Termo de Fomento CEDCA nº 166/2022

Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

5.2.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art.7º da CF;
- Declaração de cumprimento dos critérios de qualidade Ambiental e sustentabilidade socioambiental;
- Declaração de ausência de relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, nos cargos de direção, gerência, chefia.

5.2.3. Neste sentido a empresa **GRIFOLS BRASIL LTDA**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

5.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento

5.3.1. O valor global da proposta de preços é de **R\$ 142.190,00 (cento e quarenta e dois mil e cento e noventa reais)**, valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado



SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: NHN

Visto: *7/18*

**Pesquisa de Preço nº 014/2023
Termo de Fomento CEDCA nº 166/2022**

pelo TERMO DE FOMENTO CEDCA Nº 166/2022, Estabelecido por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF.

5.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do objeto descrito na cláusula primeira deste contrato, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

5.3.3. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo constar na Nota Fiscal as informações a seguir elencadas:

CNPJ: 02.513.899/0001-71
Razão Social: GRIFOLS BRASIL LTDA
Pesquisa de Preços nº 014/2023
Termo de Fomento CEDCA nº 166/2022

5.3.4. **O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

5.3.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.3.6. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções.

5.3.7. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

5.4 – Dos Prazos de Entrega

5.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar os medicamentos de maneira fracionada de acordo com o cronograma de entrega abaixo e de acordo com as Ordens de Compra, encaminha via e-mail:





SELIC – HPP

Folhas: _____

Responsável: NHN

Visto: *AS*

**Pesquisa de Preço nº 014/2023
Termo de Fomento CEDCA nº 166/2022**

1º LOTE - 405 (quatrocentos e cinco) frascos que deverão ser entregues impreterivelmente até 17.jan.2023;

2º LOTE - 400 (quatrocentos e cinco) frascos que deverão ser entregues impreterivelmente até 31.jan.2023;

3º LOTE - 400 (quatrocentos) frascos que deverão ser entregues impreterivelmente até 14.fev.2023.

5.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos medicamentos, via e-mail (larissa.vedor@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br).

5.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição dos bens não aceitos no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A formalização da contratação será mediante elaboração de emissão de **Ordem de Compra**, respeitando o descritivo técnico, valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 13 de janeiro de 2023

Nívia Hanthorne Nita
Coordenadora de Licitações

